



Bebida alcoólica pode causar dependência química e, em excesso, provoca males à saúde.

É proibida a venda, oferta, fortalecimento, entrega e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

Lei Estadual n 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal n 8.069, de 13 de julho de 1990.

Para informar o descumprimento da lei. Ligue 0800 771 3541 ou acesse www.alcoolparamenoreseproibido.sp.gov.sp



Juntos, nossa força pode mais!